



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/08/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 8 de agosto de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 09 de agosto de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo

**EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Receitas, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	MARCIA DEBORA ALMEIDA BACHEGA	32716	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
2.	VALDEMAR TENÓRIO DE ALBUQUERQUE FILHO	34056	2023	REVISÃO DE IPTU	INDEFERIDO
3.	MARCÍLIO RODRIGUES ALVES	32705	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
4.	RODNEI MARCELO DE OLIVEIRA	32792	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
5.	MIRIAN FERREIR DOS SANTOS	38877	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
6.	OSVALDO GOMES DA SILVA	37068	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
7.	RENATO DE SOUSA	38812	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO PARCIALMENTE
8.	GUILHERME CHRISTIANO PIRES DE ASSIS	35447	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
9.	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	32547	2023	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO

**CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS****CAE - CONSELHO MUNICIPAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Alimentação Escolar de Hortolândia, por meio de sua presidente, conforme deliberado em plenária realizada, retifica a **CONVOCAÇÃO** de seus membros titulares e suplentes para participação na **reunião extraordinária em 09 de agosto de 2023**.

Local: Centro de Formação de Profissionais da Educação Paulo Freire  
Endereço: Rua Euclides Pires de Assis, 205 – Remanso Campineiro  
Primeira Chamada: 08:00 horas

Hortolândia, 07 de Agosto de 2023.

**Aurineide Sila Gouveia**  
Presidente do CAE

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****HORTOPREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA****PORTARIA Nº 015/2023.**

**Antonio Agnelo Bonadio**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev – usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev, no período de 09 de agosto de 2023 à 11 de agosto de 2023.

NOME	RG	CATEGORIA	Nº REGISTRO	VALIDADE
ALCIR FURTADO PESSE	20448290	AB	04402746782	31/05/2028

A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, no(s) item(s) I e IV do código de Trânsito Brasileiro.

O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº 1184, de 06 de dezembro de 2002.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de agosto de 2023.

**Antonio Agnelo Bonadio**  
Diretor Superintendente

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Hortolândia  
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)****Proposituras protocolizadas:**

**Projeto de Lei nº 93/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do cargos de quadro de cargos de provimento comissão e funções de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia e dá outras providências".

**Projeto de Lei nº 94/2023**, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 95/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Um, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

**Projeto de Lei nº 96/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua Dois, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

**Projeto de Lei nº 97/2023**, de autoria dos Vereadores Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes.

**Projeto de Lei nº 98/2023**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas Unidades de Saúde e órgãos de atendimento ao público na área da Saúde do Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 99/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia".

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023**, de autoria dos Vereadores Derli de Jesus Athanasio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Martarolli, nos termos do Decreto Legislativo nº 237/2021.

**Projeto de Resolução nº 13/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 214, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre estrutura administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia".